



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2543 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2022

OBJETO: Contratação da empresa **SIDINEI DA SILVEIRA FILHO - ME**, para prestação de serviço construção de piso cimentado da nova Base do Samu, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 12 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022

OBJETO: Contratação da empresa **OUTDOC SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, para prestação de serviço de digitalização de documentos físicos, através da Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 12 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022

OBJETO: Contratação da empresa **LS ALVES - ME**, para prestação de serviço de reforma na sala do Gabinete, através da Secretaria Municipal de Gabinete.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 12 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de preço nº 04/2021

CONTRATO Nº: 268/2021

OBJETO: Manutenção de postes e superpostes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho

CONTRATADA: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA EPP

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 23 de março de 2023

VALOR PRORROGADO: R\$ 107.027,04 (cento e sete mil, vinte e sete reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.116 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 1629 – R\$107.027,04
1210.1545200252.116 - 3.3.90.39.00 - FR 504 - Cód. Red. 1630.

Jacarezinho, PR, 09 de dezembro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação 18/2022

CONTRATO Nº 84/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e de enfermagem específicos para manutenção da unidade de referência Covid-19.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A.

PRAZO PRORROGADO: 01 de junho de 2023.

Jacarezinho, PR, 01 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 58/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 549/2022.

OBJETO: Realização de consultas e exames médicos especializados constantes nas Tabela as Resoluções do CISONORPI 45/2021 e 48/2021 anexos, vigentes para o ano de 2022.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISONORPI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 – 3.3.90.39.00 – FR 348 – Cód. REDUZIDO 4305.
Jacarezinho, 09 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2543 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 10/2022

CONTRATO Nº 195/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REFORMA de prédios municipais, sendo eles: EMEF MARIA TEREZA QUEVEDO, EMEF DINA TEREZA, EMEI NONA PANICHI, EMEI MARIA SALETE, ESTAÇÃO FERROVIARIA VILA SETTI e ESTAÇÃO FERROVIARIA MARQUES DOS REIS.

CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA FILHO ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de abril de 2023.

Jacarezinho, PR, 9 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 10/2022

CONTRATO Nº 196/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REFORMA de prédios municipais, sendo eles: EMEF MARIA TEREZA QUEVEDO, EMEF DINA TEREZA, EMEI NONA PANICHI, EMEI MARIA SALETE, ESTAÇÃO FERROVIARIA VILA SETTI e ESTAÇÃO FERROVIARIA MARQUES DOS REIS.

CONTRATADA: LS ALVES - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de abril de 2023.

Jacarezinho, PR, 9 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 10/2022

CONTRATO Nº 197/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REFORMA de prédios municipais, sendo eles: EMEF MARIA TEREZA QUEVEDO, EMEF DINA TEREZA, EMEI NONA PANICHI, EMEI MARIA SALETE, ESTAÇÃO FERROVIARIA VILA SETTI e ESTAÇÃO FERROVIARIA MARQUES DOS REIS.

CONTRATADA: SERRATO E VERTUAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 05 de abril de 2023.

Jacarezinho, PR, 9 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2543 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 147/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 570/2022.

OBJETO: A aquisição de equipamentos de informática, para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	COMPUTADOR DESKTOP (CPU): Gabinete, Processador com 6 núcleos 12 threads com vídeo integrado, arquitetura x64, soquetes compatíveis com AM4 (Zen 3) ou FCLGA 1700 (Intel 12ª geração). Memória DDR4 16 GB compatível com o processador, Placa mãe com soquete AM4 ou FCLGA compatível com o processador, SSD M.2 256GB, FONTE 400W com certificação 80 plus, com Windows 11 Pro, Monitor 21' com resolução FULL HD, teclado macio com fio, mouse óptico com fio.	AIOX	UNID	20	2.798,00	55.960,00
02	01	NOBREAK 600va, entrada bivolt saída 115v	TS SHARA	UNID	20	374,40	7.488,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 63.448,00 (Sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

Dotação orçamentária:

1010.0812200201.026	4.4.90.52.00	FR 000	CÓD. RED. 3416 -2829
1020.0824300235.001	4.4.90.52.00	FR 939	CÓD. RED. 3418 -3420

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou seja, até 09 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.

Jacarezinho, 09 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2543 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Jacarezinho/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 09.309.271/0001-06, com sede a Rua Paraná, nº 628, Centro, na cidade de Jacarezinho – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Marcelo Jose Bernadeli Palhares**, portador da cédula de identidade RG nº 7.789.283-4 PR e do CPF nº 031.836.199-03, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho/PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 20.000,00, ao Convênio original, a ser repassado em duas parcelas de R\$ 10.000,00, depositadas até o dia 05 dos meses de setembro e dezembro/2022 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS – O valor referente aos recursos financeiros destinados à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 0910.1030300172.085, elemento da despesa 3.3.71.70.00.000, fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres), e fonte: 303 – Receitas Vinculadas.

Jacarezinho/PR, 12 de Dezembro de 2022.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES.03183619903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES.03183619903
Dados: 2022.12.12 10:52:30
-03'00'

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO
KALCKMANN

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO KALCKMANN
SETTI.87649225968
Dados: 2022.12.12 10:13:30 -03'00'

SETTI:87649225968

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

Narja Franini
Farmacêutico Bioquímico

Melina Petermann Dias Spagnuolo
Enfermeira em Gestão em Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2543 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8989/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.550,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais), para a dotação abaixo especificada de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0515300032.007	
3.3.90.39.00	33	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.550,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.550,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0515300032.007	
3.3.90.40.00	34	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.550,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.550,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2543 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 07/2022

AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DIREÇÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA RESULTADO DA 2ª ETAPA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho, considerando as Leis Federais nº 9.394/96 – LDB e nº 14.013/2020 – FUNDEB, a Lei Municipal nº 3237/2015, Meta 19, **TORNA PÚBLICO** o resultado da 2ª Etapa da Avaliação de Mérito e Desempenho, referente à apresentação do Plano de Ação dos Professores interessados no cargo de Diretor Escolar, do Plano de Ações Pedagógicas para o cargo de Coordenador Pedagógico, realizada nos dias 07 e 08 de dezembro de 2022, da rede pública municipal de ensino de Jacarezinho – Paraná:

1. DA DIREÇÃO ESCOLAR

	Matrícula	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Critério de desempate (data de nascimento)
1.	3915-2 e 3382-0	1575	200	1775	
2.	3743-5	1525	200	1725	
3.	2878-9 e 3436-3	1525	150	1675	
4.	3641-2	1495	175	1670	
5.	3595-5 e 3862-8	1465	200	1665	
6.	3939-0 e 3454-1	1460	200	1660	
7.	3401-0	1475	175	1650	
8.	3443-6	1445	200	1645	
9.	2733-2 e 3604-8	1465	125	1590	
10.	3186-0 e 2923-8	1440	200	1640	
11.	3616-1 e 3174-7	1435	200	1635	09/09/1976
12.	3981-0 e 2677-8	1435	200	1635	27/04/1978
13.	3219-0 e 3654-4	1430	200	1630	
14.	3626-9 e 3686-2	1440	175	1615	
15.	2215-2 e 3094-5	1390	200	1590	05/10/1970
16.	2223-3 e 3410-0	1390	200	1590	27/03/1974
17.	3541-6 e 3949-7	1425	150	1575	
18.	2784-7 e 3554-8	1360	200	1560	29/09/1975
19.	2435-0 e 3229-8	1360	200	1560	26/08/1980
20.	3498-3 e 3200-0	1350	200	1550	
21.	2714-6 e 3096-1	1340	200	1540	20/03/1969
22.	2225-0 e 3561-0	1390	150	1540	05/06/1973
23.	2206-3	1370	150	1520	08/05/1959
24.	3591-2	1395	125	1520	22/03/1980
25.	2697-2	1310	200	1510	10/06/1968
26.	3622-6 e 3017-1	1360	150	1510	22/01/1973
27.	3933-0 e 3344-8	1300	200	1500	
28.	2786-3	1365	125	1490	
29.	3106-2 e 2423-6	1330	125	1455	
30.	3120-8 e 3493-2	1250	200	1450	
31.	3184-4 e 3523-8	1210	200	1410	
32.	2305-1 e 3309-0	1295	100	1395	
33.	2925-4 e 3801-6	1200	175	1375	

2780-4 e 3356-1

Não compareceu na 2ª Etapa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2543 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2. DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

	Matrícula	1ª Etapa	2ª Etapa	TOTAL	Critério de desempate (data de nascimento)
1.	3915-2 e 3382-0	1575	150	1725	07/06/1983
2.	3910-1	1495	175	1670	25/12/1974
3.	3641-2	1495	175	1670	01/12/1976
4.	3595-5 e 3862-8	1465	200	1665	11/06/1990
5.	2878-9 e 3436-3	1525	125	1650	28/10/1972
6.	3401-0	1475	175	1650	
7.	3738-9	1445	200	1645	07/01/1987
8.	3615-3	1440	200	1640	
9.	2713-8 e 3585-8	1435	200	1635	31/07/1968
10.	3622-6 e 3017-1	1460	175	1635	22/01/1973
11.	3981-0 e 2677-8	1435	200	1635	27/04/1978
12.	3203-4 e 3754-0	1435	200	1635	05/08/1984
13.	3905-5	1465	150	1615	
14.	3616-1 e 3174-7	1435	175	1610	09/09/1976
15.	3510-6 e 3978-0	1410	200	1610	11/06/1992
16.	2733-2 e 3604-8	1465	125	1590	06/05/1966
17.	2215-2 e 3094-5	1390	200	1590	05/10/1970
18.	3624-2	1385	200	1585	
19.	3443-6	1445	125	1570	
20.	3226-3 e 3267-0	1435	125	1560	05/12/1968
21.	2780-4 e 3356-1	1360	200	1560	06/12/1974
22.	2907-6 e 3150-0	1350	200	1550	08/09/1970
23.	3498-3 e 3200-0	1350	200	1550	28/11/1986
24.	3591-2	1395	150	1545	
25.	2697-2	1310	200	1510	10/06/1968
26.	3697-8	1310	200	1510	15/02/1979
27.	2684-0 e 3457-6	1320	150	1470	19/04/1963
28.	3054-6 e 2730-8	1310	125	1435	20/04/1980
29.	2305-1 e 3309-0	1295	100	1395	05/10/1970
30.	2873-8 e 3052-0	1245	150	1395	10/12/1971
31.	3546-7	1270	100	1370	

3864-4	Não compareceu na 2ª Etapa
--------	----------------------------

3. DA PONTUAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

3.1 A apresentação do Plano de Ação teve o valor máximo de 200 (duzentos) pontos divididos em quatro critérios avaliados pelos membros da Comissão, conforme Edital nº 06 de 06 de dezembro de 2022.

4. DO RECURSO

4.1 Do resultado caberá pedido justificado de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão a qual se encontra instalada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Rua Costa Júnior, 1065 – Centro (antigo Hotel Municipal), e -mail: estrutura.educacao@jacarezinho.pr.gov.br

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância em que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <https://jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial/> site oficial da Prefeitura de Jacarezinho- Paraná.

5.2 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho, analisarão e homologarão os casos omissos não contemplados no presente Edital.

Jacarezinho, 12 de dezembro de 2022.

CARLA CRISTIANE GARCIA

Presidente da Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho
Representante do Suporte Pedagógico
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PATRÍCIA MARTONI

Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho
Vice-Prefeita – 18ª Legislatura
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2543 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CARLA LUCIANI APARECIDA ANDRADE

Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho
Diretora Administrativa e do Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

ARLETE MARCELINO

Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho
Representante dos Professores municipais da Educação Especial
Conselho Municipal de Educação

LORENA BARRETO FONSECA DA MATA

Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho
Representante dos Professores Municipais de Educação Física

RAFAEL RIBAS GALVÃO

Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho
Professor do Instituto Federal de Educação – Campus Jacarezinho
Conselho Municipal de Educação

MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA

Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho
Representante do Conselho do FUNDEB

GISELE PEREIRA DA SILVA

Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho
Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

KARLA REGINA DA SILVA LIMA

Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho
Diretora Geral de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

MARIANA CORRÊA TAVARES

Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho
Representante da Procuradoria da Prefeitura Municipal

RAFAEL BARBOSA

Diretor Geral da Educação
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 8285/2021